



Associação Recreativa e Beneficente  
dos Empregados da CeasaMinas

## Associação Recreativa e Beneficente dos Empregados da Ceasaminas.

ARBECE – OFÍCIO 005/2020

Contagem, 17 de março de 2020

Senhor Diretor Presidente,

Tendo em vista, o cenário mundial da pandemia do Coronavírus –Covid-19; que é de conhecimento todos, inclusive sobre a letalidade do referido vírus.

Considerando, a vulnerabilidade a que os empregados da Ceasaminas estão expostos, tendo em vista a grande circulação de pessoas de diversos estados e municípios,

Considerando, o Ofício Circular dos Ministério da Economia SEI nº 825/2020/MEI, sobre as medidas que deverão ser tomadas pelas empresas públicas em se tratando de seus empregados (doc anexo).

Solicitamos que sejam cumpridas as medidas referendadas no ofício retro mencionado, para garantia da saúde dos empregados, familiares e demais pessoas usuárias deste Entrepasto.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Martins de Carvalho  
Associação Recreativa e Beneficente dos Empregados da CeasaMinas - ARBECE